



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTO,
LAZER E TURISMO**

PROCESSO Nº 69.194

PROJETO DE LEI Nº 11.496, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que institui o Programa de Estágio Remunerado, para estudantes de ensino superior de Pedagogia, Letras, Educação Física e Psicologia; e revoga as Leis 7.388/09, 7.562/10 e 7.713/11, correlatas.

PARECER Nº 478

No campo de atuação desta Comissão, temos que a propositura mereça prosperar, tendo em vista ser louvável o intento de possibilitar a atuação de acadêmicos nas Escolas Municipais de Educação Básica, contribuindo para o aprimoramento da formação profissional dos educandos, sendo que a proposta ora formulada se enquadra nos ditames de elaboração técnico-legislativa.

A proposta em exame visa estabelecer mecanismos que possibilitem a ampliação do leque de atuação dos estagiários, contribuindo para a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de Ensino Superior dos cursos de Pedagogia, Letras, Educação Física e Psicologia. Com o estágio, o aluno terá mais oportunidades de se deparar com a dinâmica própria dos espaços escolares e com os problemas concretos relativos ao curso que escolheu.

projeto de lei.

Por conta disto, votamos favorável ao

É o parecer.

Sala das Comissões, 20.03.2014.

APROVADO
25/03/14

DIRLEI GONÇALVES
Presidente e Relator

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

VALDECI VILAR MATHEUS

GUSTAVO MARTINELLI